



DIÁRIO OFICIAL

João Lisboa – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017



PODER EXECUTIVO

ANO I, Nº L, JOÃO LISBOA - MA, QUINTA FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

SUMÁRIO: EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº25/2018-----Nº 002

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2018-----Nº 005

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de João Lisboa, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de João Lisboa poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: joalisboa.ma.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse joalisboa.ma.gov.br/diario. As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA
CNPJ: 01.000.300/0001-10
Av. Imperatriz, Nº 1331– Centro
Site: joalisboa.ma.gov.br
Diário: joalisboa.ma.gov.br/diario

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 02 de Janeiro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 08.10.2018, Processo Administrativo nº 04.027/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de medicamentos para o atendimento das necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS do município de João Lisboa - MA, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 044/2018 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES**2.1. Do quantitativo**

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido	5000	25.000
2	Ácido Valpróico 50Mg / MI Xarope	500	2.500
3	Carbamazepina 200 mg	10000	50.000
4	Carbamazepina 400 mg	5000	25.000
5	Carbamazepinasusp. 100 mg/ml	500	2.500
6	Clonazepan 2,5 Mg/MI Solução Oral	300	1.500
7	Clonazepan 2 Mg Comprimido	5000	25.000
8	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	1200	6.000
9	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	1200	6.000
10	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comprimido	1200	6.000
11	Diazepan 5 Mg Comprimido	10000	50.000
12	Diazepan 10 Mg Comprimido	10000	50.000
13	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	10000	50.000
14	Fenobarbital 40Mg/MI Solução Oral	500	2.500
15	Haloperidol 1 Mg Comprimido	1200	6.000
16	Haloperidol 5 Mg Comprimido	2400	12.000
17	Haloperidol 2 Mg/MI Solução Oral	300	1.500
18	Haloperidol 5 Mg/MI Solução Injetável	200	1.000
19	Hemifumarato De Quetiapina 100 Mg Comprimido	600	3.000
20	Hemifumarato De Quetiapina 200 Mg Comprimido	600	3.000
21	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	1200	6.000

22	Olanzapina 5 Mg Comprimido	600	3.000
23	Olanzapina 10 Mg Comprimido	600	3.000
24	Risperidona 1 Mg Comprimido	1200	6.000
25	Risperidona 2 Mg Comprimido	5000	25.000
26	Risperidona 3 Mg Comprimido	2400	12.000

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido	UND	5000	1,31	6.550,00
2	Ácido Valpróico 50Mg / MI Xarope	FRASCO	500	12,09	6.045,00
3	Carbamazepina 200 mg	UND	10000	0,47	4.700,00
4	Carbamazepina 400 mg	UND	5000	1,40	7.000,00
5	Carbamazepinasusp. 100 mg/ml	FRASCO	500	22,02	11.010,00
6	Clonazepan 2,5 Mg/MI Solução Oral	FRASCO	300	12,14	3.642,00
7	Clonazepan 2 Mg Comprimido	UND	5000	0,32	1.600,00
8	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	UND	1200	0,55	660,00
9	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	UND	1200	2,53	3.036,00
10	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comprimido	UND	1200	0,60	720,00
11	Diazepan 5 Mg Comprimido	UND	10000	0,15	1.500,00
12	Diazepan 10 Mg Comprimido	UND	10000	0,17	1.700,00
13	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	UND	10000	0,30	3.000,00
14	Fenobarbital 40Mg/MI Solução Oral	FRASCO	500	7,28	3.640,00
15	Haloperidol 1 Mg Comprimido	UND	1200	0,30	360,00
16	Haloperidol 5 Mg Comprimido	UND	2400	0,34	816,00
17	Haloperidol 2 Mg/MI Solução Oral	FRASCO	300	6,58	1.974,00
18	Haloperidol 5 Mg/MI Solução Injetável	FRASCO	200	4,60	920,00
19	Hemifumarato De Quetiapina 100 Mg Comprimido	UND	600	4,57	2.742,00
20	Hemifumarato De Quetiapina 200 Mg Comprimido	UND	600	3,11	1.866,00
21	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	UND	1200	3,31	3.972,00
22	Olanzapina 5 Mg Comprimido	UND	600	2,35	1.410,00
23	Olanzapina 10 Mg Comprimido	UND	600	3,54	2.124,00
24	Risperidona 1 Mg Comprimido	UND	1200	1,40	1.680,00
25	Risperidona 2 Mg Comprimido	UND	5000	0,92	4.600,00
26	Risperidona 3 Mg Comprimido	UND	2400	0,93	2.232,00
TOTAL					79.499,00

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 10.554.289/0001-44	Razão Social: BRASFARMA COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua D nº 100 Pq. Independência	CEP: 65.906-240
Telefone: (99) 3562-3555	Fax:
Endereço Eletrônico: brasfarmcomercial@hotmail.com	Representante: Marco Aurélio Pereira Rocha
RG nº 032821752007-5 Órgão Expedidor/UF: SESP-MA	CPF nº 333.340.643-87

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Saúde.

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMUS
1	Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido	5000
2	Ácido Valpróico 50Mg / Ml Xarope	500
3	Carbamazepina 200 mg	10000
4	Carbamazepina 400 mg	5000
5	Carbamazepinasusp. 100 mg/ml	500
6	Clonazepan 2,5 Mg/Ml Solução Oral	300
7	Clonazepan 2 Mg Comprimido	5000
8	Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg Comp	1200
9	Cloridrato De Amitriptilina 75 Mg Comp	1200
10	Cloridrato De Fluoxetina 20 Mg Comprimido	1200
11	Diazepan 5 Mg Comprimido	10000
12	Diazepan 10 Mg Comprimido	10000
13	Fenobarbital 100 Mg Comprimido	10000
14	Fenobarbital 40Mg/Ml Solução Oral	500
15	Haloperidol 1 Mg Comprimido	1200
16	Haloperidol 5 Mg Comprimido	2400
17	Haloperidol 2 Mg/Ml Solução Oral	300
18	Haloperidol 5 Mg/Ml Solução Injetável	200
19	Hemifumarato De Quetiapina 100 Mg Comprimido	600
20	Hemifumarato De Quetiapina 200 Mg Comprimido	600
21	Levodopa + Benserazida 200/50 mg	1200
22	Olanzapina 5 Mg Comprimido	600
23	Olanzapina 10 Mg Comprimido	600
24	Risperidona 1 Mg Comprimido	1200
25	Risperidona 2 Mg Comprimido	5000
26	Risperidona 3 Mg Comprimido	2400

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 23.10.2018, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 044/2018 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 044/2018 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgão participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 044/2018 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. João Lisboa (MA), 23 de Outubro de 2018. **Marcos Venício Vieira Lima** - Presidente da CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de João Lisboa - MA na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, neste ato representada por seu **Presidente/Pregoeiro**, Sr. Marcos Venício Vieira Lima, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 61354196-0 SSP-MA e do CPF nº 839.110.903-82, nomeado por meio da Portaria nº 046, de 02 de Janeiro de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 19.10.2018, Processo Administrativo nº 08.007/2018, **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 054/2017, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição eventual e futura de cadeiras de roda para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 046/2018 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo

ITEM	OBJETO	QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES
1	CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO INFANTIL RECLINÁVEL COM APOIO PARA CABEÇA	10	50
2	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO ADULTO COM ELEVAÇÃO DE PERNAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG	10	50
3	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 100 KG	10	50

4	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINO ADULTO COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG	10	50
5	CADEIRA DE RODAS EM AÇO PINTADO INFANTIL RECLINÁVEL COM APOIO PARA CABEÇA	10	50
6	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PNEU INFLÁVEL ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 85 KG	10	50
7	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PNEU MACIÇO ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 85 KG	10	50
8	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PINTADO COM PNEU INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	10	50

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta

ITEM	OBJETO	UND	QTD	P. UNT.	P. TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO INFANTIL RECLINÁVEL COM APOIO PARA CABEÇA	UND	10	3.867,00	38.670,00
2	CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO ADULTO COM ELEVAÇÃO DE PERNAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG	UNID	10	2.181,00	21.810,00
3	CADEIRA DE RODAS EM ALUMÍNIO ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 100 KG	UNID	10	1.897,75	18.977,50
4	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINO ADULTO COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG	UNID	10	1.897,75	18.977,50
5	CADEIRA DE RODAS EM AÇO PINTADO INFANTIL RECLINÁVEL COM APOIO PARA CABEÇA	UNID	10	2.051,35	20.513,50
6	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PNEU INFLÁVEL ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 85 KG	UNID	10	631,18	6.311,80
7	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PNEU MACIÇO ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 85 KG	UNID	10	631,18	6.311,80
8	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PINTADO COM PNEU INFLÁVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	UNID	10	980,80	9.808,00
TOTAL					141.380,10

2.3. Dados dos fornecedores classificados

CNPJ/MF nº: 21.921.257/0001-56	Razão Social: M. DO R. CASTRO CORREA EIRELI
Endereço: Rua Benedito Leite nº 891 – A, Centro, Imperatriz - MA	CEP: 65.903-290
Telefone: (99) 3524-7523	Fax:
Endereço Eletrônico: casadoortopedista@hotmail.com	Representante: Francivaldo Barbosa
RG nº 033910042007-1 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA	CPF nº 313.960.543-91

2.4. Órgãos Participantes

Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.5. Do quantitativo por órgão participante

ITEM	OBJETO	SEMAS
1	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO INFANTIL RECLINAVEL COM APOIO PARA CABEÇA	10
2	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO ADULTO COM ELEVAÇÃO DE PERNAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG	10
3	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINIO ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 100 KG	10
4	CADEIRA DE RODAS EM ALUMINO ADULTO COM CAPACIDADE DE ATÉ 120 KG	10

5	CADEIRA DE RODAS EM AÇO PINTADO INFATIL RECLINAVEL COM APOIO PARA CABEÇA	10
6	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PNEU INFLAVEL ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 85 KG	10
7	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PNEU MACIÇO ADULTO COM CAPACIDADE ATÉ 85 KG	10
8	CADEIRA DE RODAS EM AÇO/FERRO PINTADO COM PNEU INFLAVEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG, COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	10

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 06.11.2018, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 054, de 13 de Dezembro de 2017.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 046/2018 - CPL, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 046/2018 - CPL.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial nº 046/2018 - CPL.

8. DA DIVULGAÇÃO

8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. João Lisboa (MA), 06 de Novembro de 2018. **Marcos Venício Vieira Lima** - Presidente da CPL

Estado do Maranhão
Município de João Lisboa

DIÁRIO OFICIAL
Executivo

Secretaria Municipal de Administração
AV. Imperatriz, 1331, Bairro Centro CEP: 65922-000 – João Lisboa - MA Cep: 65922-000,
Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Jairo Madeira De Coimbra
Prefeito Municipal

Evilásio Carvalho Da Silva
Secretario Municipal de Administração E Modernização

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: Diário.oficial@joaolisboa.ma.gov.br

Assinatura Digital

